

Edital

Concurso para a alienação de sucata – Condições gerais

Domingos Manuel Alves Carvas., Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa, faz saber que no seguimento da deliberação tomada pelo executivo municipal na sua reunião ordinária, de 23 (vinte e três) de abril de 2020 (dois mil e vinte), o Município de Sabrosa, ao abrigo da alínea cc), do n.º1, do artigo 33.º do Anexo 1 da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, promove a venda dos lotes abaixo identificado, nas seguintes condições:

1. **Entidade adjudicante:** Município de Sabrosa, Pessoa Coletiva de Direito Público com o n.º506824942, sita em Rua do Loreto, 5060-328 Sabrosa, com telefone +351259937120 e endereço eletrónico geral@cm-sabrosa.pt.
2. **Lotes de bens:** os lotes infra identificado serão objeto de licitação:
 - **Lote 1** Viatura, ligeiro de mercadorias, do ano de 1996, com lotação de 7 lugares (cabine dupla), com base de licitação de €50,00 (cinquenta euros);
 - **Lote 2** Sucata, 5 (cinco) toneladas de sucata de ferro, com base de licitação de €1.000,00 (mil euros);
3. **Destinatários:** Todos quantos estiverem interessados na aquisição dos referidos lotes de sucata, podem de estar presentes, no ato de abertura das propostas, ou fazerem-se representar por procurador devidamente habilitado para o efeito, e estarem munidos, em qualquer dos casos, dos respetivos documentos de identificação.
4. **Local do ato público:** Edifício da Câmara Municipal de Sabrosa, Rua do Loreto, 5060-328 Sabrosa.
5. **Data e hora:** As propostas serão abertas no dia 28 (vinte e oito) de maio de 2020 (dois mil e vinte), pelas 10:00 (dez) horas.
6. **Preço base de licitação:** Indicada, relativamente a cada lote, no ponto n.º2 das condições gerais constantes deste edital. Mais se informa que não são admissíveis licitações do valor inferior ao valor de base.
7. **Forma de licitação:** As propostas serão encerradas em envelope opaco, fechado, contendo exteriormente os dizeres "Proposta para aquisição do lote n.º (pretendido), com identificação do concorrente e deverão ser apresentadas na Divisão Administrativa, Financeira e Patrimonial, até às 17,00 (dezassete) horas do dia útil imediatamente anterior ao da abertura de propostas, ou enviada via CTT. Serão excluídas as propostas que não sejam apresentadas pela forma indicada e as que não respeitem o modelo referido.
8. **Lances mínimos:** Após a abertura das propostas, será dado conhecimento dos respectivos valores aos presentes, sendo, em caso de igualdade das propostas de valor mais elevado, admitida licitação, sendo os lances mínimos de 10% (dez por cento) do valor de base da licitação.
9. Os lotes objeto de alienação, poderá ser observado pelos interessados, devendo, para o efeito, manifestar tal intenção, por escrito, com a antecedência mínima de 1 (um) dia útil, na Divisão Administrativa, Financeira e Patrimonial da Câmara Municipal de Sabrosa.

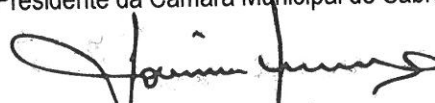
10. A adjudicação será feita ao concorrente que, no ato da praça, tiver oferecido, o lance de valor mais elevado.
11. O concorrente ao qual tiver sido adjudicado deverá efectuar, de imediato, na Tesouraria da Câmara Municipal de Sabrosa, 50% (cinquenta por cento) do valor da adjudicação, a título de sinal e princípio de pagamento.
12. A venda será titulada por documento legalmente adequado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data da realização da adjudicação, devendo, nesse acto, o adjudicatário provar que já liquidou os restantes 50% (cinquenta por cento), sob pena de se considerar perdido a favor da entidade adjudicante o valor do sinal e princípio de pagamento.
13. O Município de Sabrosa reserva-se o direito de não proceder à adjudicação, se verificar haver conluio entre os arrematantes e/ou prejuízo para o Município.
14. O Júri que procederá à análise das propostas têm a seguinte composição:
- **Membros efetivos:**
 - Manuel João Areias Peixoto, Chefe de Divisão Administrativa, Financeira e Patrimonial, na qualidade de Presidente;
 - Ana Maria Pinto Soares Esteves Freitas, Técnico Superior;
 - Manuel Fernando Sousa Botelho Moura, Coordenador Técnico de Armazém, oficina e Equipamentos;
 - **Membros suplentes:**
 - Marco Paulo Matos da Silva, Assistente Técnico;
 - Mónica Juliana da Silva Pinheiro Gomes Marques, Técnico Superior;
 - Nuno Miguel Borges Pereira, Assistente Técnico;

Para que conste e ninguém alegue desconhecimento, vou assinar e fazer autenticar com o selo branco em uso nesta autarquia, bem como mandar afixar este edital e outros de igual teor, nos lugares do costume e site do Município.

E eu, João Areias, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, da Câmara Municipal de Sabrosa, o subscrevi.

Sabrosa e Paços do Concelho, 5 de maio de 2020

O Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa


Domingos Manuel Alves Carvas